

---

## NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 25/2019

**Assunto:** Não atendimento da Requisição 03 da Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019.

### 1. INTRODUÇÃO E ANÁLISE

A Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019 foi aprovada pelo CIF em sua 41ª Reunião Ordinária, na data de 23/09/2019. Esta Nota Técnica fez a análise do documento “APLICAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO DE REJEITOS - TRECHOS 10 E 11” e apresentou 07 (sete) requisições a serem cumpridas pela Fundação Renova.

A aprovação parcial do Plano de Manejo de Rejeitos nos Trechos 10 e 11 relacionados aos contextos dos depósitos de rejeitos Extracalha que foi analisada pela Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019, se deu por meio da Deliberação CIF nº 323 (anexo). No item 1 da Deliberação CIF 323, é afirmado que:

*“1. Aprovar, com ressalvas, a implementação do Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 10 e 11, com base e na forma da Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019 e no fluxo de gerenciamento e tomada de decisão estabelecido pela Deliberação CIF nº 86/2017”.*

Entre as requisições contidas na Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019, conta a Requisição 03, com a redação:

*“A Fundação Renova deverá apresentar um Plano de Manejo de Rejeitos específico para a área urbana e periurbana do município de Barra Longa, que apresente de forma detalhada as áreas que possuem rejeito depositado, o histórico de deposição e suas respectivas mensurações de volume; uma proposta executiva da retirada completa do rejeito destes locais, detalhando possíveis locais de destinação final do rejeito e os impactos positivos e negativos desta atividade, não somente com as questões relativas à engenharia do processo, mas também com relação de como a saúde da população poderá ser afetada, com suas respectivas remediações; uma proposta que considere a permanência do rejeito e apresente as medidas de remediação necessária para a convivência da população com o rejeito, o que pode ser considerado como cenário urbano nos demais planos de manejo. Ressalta-se que em ambas as propostas a emissão de material particulado, proveniente da retirada ou manutenção do rejeito, deverá ser devidamente avaliada e remediada. A Fundação Renova deverá ainda inserir a administração*

*pública e os atingidos e suas assessorias, bem como todos os agentes envolvidos no processo, nas discussões e tomadas de decisões, estabelecendo um cronograma de ações necessárias e/ou previstas”.*

O documento em cumprimento a Requisição 03 deveria ser protocolado pela Fundação Renova junto à CT-GRSA, em 30 dias após a aprovação desta Nota Técnica no CIF, ou seja, até a data de 23/10/2019.

A CT-GRSA verificou que a Fundação Renova não protocolou nenhuma documentação em cumprimento à Requisição 03 no prazo estipulado pelo CIF ou até o fechamento desta Nota Técnica.

## 2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a CT-GRSA solicita que o Comitê Interfederativo (CIF) notifique a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF 323, com a não entrega de documento solicitado por meio de Nota Técnica aprovada em Reunião Ordinária do CIF, neste caso, a Requisição 03 da Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.

### **Equipe Técnica responsável pela elaboração desta Nota Técnica:**

- Patrícia Rocha Maciel Fernandes (Feam);
- Lucas Magno Araújo Costa (Feam);

**Nota Técnica aprovada em 12/11/2019**

**Gilberto Fialho Moreira**  
Coordenação da CT GRSA

Nota Técnica validada na 39ª Reunião Ordinária da CT-GRSA (Lista de Presença em anexo)

## **Anexo 1 – Lista de Presença da 39ª Reunião Ordinária da CT-GRSA**

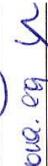
Lista de Presença

**39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental**

Data: 12 de novembro de 2019

Horário: 9h 30min

Local: Canopus Office & Coworking - Rua Canopus, 11 - Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO "X"	CONVIDADO "X"	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	GILBERTO FIALHO MOREIRA	X		FEM	39151559	gilberto.moreira@me.com	
2	URSULA LOPES C. CORNELIO		X	PROG. FR	98426001	ursule.cornelio@progen.com.br	
3	LUANA SOUZA LIMA		X	FR.	993131436	luana	
4	THALES D. P. ALFONSO	X		Fema	238896255	thales.alfonso@fema.org.br	
5	MAURICIO SOARES		X	FR.	(11) 9888980	mauricio.soares@fundabio.org.br	
6	MELINA M. ALBUQUERQUE		X	FR.	349929978	melina.albuquerque@fundabio.org.br	
7	JOSE MAURICIO P. SILVA		X	COMISSÃO RIO DE JANEIRO	31955964573	jose.mauricio.eng@gmail.com	
8	ANTÔNIO EMERSON DA SILVA	COMISSÃO	X	COMISSÃO RJ	3197181151	emerson.sobrinho@emmi.com.br	
9	DANIEL MOURA			Associação de Pedagogos		Danielmoura53@gmail.com	
10	PATRICIA SUBSÍDIO VASCONCELOS	COMISSÃO	X	Associação de Pedagogos	559167483	patricia.strecher@gmail.com	
11	DR. DA GRACIA P. SAUTER		X	Associação de Pedagogos	(31) 9.98388943	sautes@unipar.br	
12	MARCELO CRUZ FERREIRA	COMISSÃO	X	Associação de Pedagogos	981991357	marcelo.cruz@unipar.br	
13	ELIENE SOUZA LIMA	COMISSÃO	X	Associação de Pedagogos	979965203	elienesoza@gmail.com	
14	DANIEL CURSI WAGNER		X	Rosa Fontoni	(21) 999402555	dc.wagner@gmail.com	

Lista de Presença

**39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental**

Data: 12 de novembro de 2019

Horário: 9h 30min

Local: Canopus Office & Coworking - Rua Canopus, 11 - Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO "X"		INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
			"X"				
15	Andressa Pereira Aragão	X		Ibama	31.35556131	andressa.pn.ibama@igmail.com	
16	ABELINO DA SILVA RIBEIRO NÉO	X		SEMALVES	2736362579	ABELINO_NEO@SEMALVES.GOV.BR	
17	JAMARA SILVA	X		PML / UINHABRES	2733722067	jamara.silva@linhabres.gov.br	
18	Mariana S. Mascarenhas		X	FR	-	mariana.mascarenhas@fundacaofr.org.br	
19	Carles Santos Pereira		X	Colônia Resaziz	3197414859	Carles.Santos.Pereira@coloniaresaziz.org.br	
20	Maria Stalling		X	EY	3192522107	Maria.Stalling@br.ey.com	
21	Ramon Lopes		X	EY	3199664670	ramon.lopes@br.ey.com	
22	PAULO MÁRCIO ALVES OLIVEIRA		X	SEMALVES	27.99746-1988	PAULO.ALVES@EMA-ES.GOV.BR	
23	Antônio Freitas		X	Goldc	21997638618	afreitas@goldc.com.br	
24	Emilia Bate		X	lema/ATECAD	2736362665	emilia.bate@lema.es.gov.br	
25	Petero Ivo Drogens		X	FUNDA RENOVIA	31984028903	PEDRO.BELO@FUNDAERENOVIA.ORG	
26	Thiago Toussaint		X	SRK	3199393-1112	TToussaint@srk.com.br	
27	Mariana Marques-Oliveira		X	BHP	31996510402	mariana.oliveira@bhp.com	
28	Luiz de O. Pedraza	X		Projekto de Movimento	3198529585	luiz_o_pedraza@projeto.com.br	

Lista de Presença

**39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental**

Data: 12 de novembro de 2019

Horário: 9h 30min

Local: Canopus Office & Coworking - Rua Canopus, 11 - Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO		INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
		"X"	CONVIDADO "X"				
29	Alber Luz Torres	X		Prof. Mariana	3537-6504	alber.luz@gnil.com	
30	Carolina Poite Loureiro		X	F. Renova	98446-3143	carolina.poite@renova.org.br	
31	Rafaela Borges F. Franonise	X		Prof. Mariana Franonise	3833-0034	rafaela.franonise@renova.org.br	
32	Patrícia Gacha Y. Fernandes	X		9TEAM	39151554	patricia.fernandes@rubanabombril.com.br	
33	Jonas OTEI de C. Nascimento		X	Remball DEFESTA CIVIL	97361-0200	jonas.tei@remball.com.br	
34	Webert Stopa Garcia	X		MARIONA/MG	37744159	webert.stopa@mariona.com.br	
35	Sandro R. Rê		X	FLR	98754517	sandro.rê@flr.com.br	
36	Valéria Malagouza		X	Worley/FLR	19291695739	valeria.malagouza@worley.com	
37	DANIEL FELIARI		X	Worley/FLR	1298124754	danielfelari@worley.com	
38	GILSON XAVIER		X	Conselho Ambiental	997331992	gilson.xavier@conselhoambiental.com.br	
39	Valter Brandão Franco	X		SEMAO/SUPARI	39169324	valter.brandao@semao.com.br	
40	Isabela Aparecida Ferreira		X	f. Renova	3195827104	isabela.ferreira@renova.org.br	
41	Clarissa Toledo		X	F. Renova	31.93455.9012	clarissa.toledo@renova.org.br	
42	MARIONA MARQUES C. OLIVEIRA		X	BHP	31 99651-0402	mariana.oliveira@bhp.com	

Lista de Presença

**39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental**

Data: 12 de novembro de 2019

Horário: 9h 30min

Local: Canopus Office & Coworking - Rua Canopus, 11 - Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO	CONVIDADO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
		"x"	"x"				
43	ANTONIO C. BRAIT		X	F. RENOVA	999677657	ACBRAIT@VOL.COM.BR	
44	HEUNTON ROBERTO			F.P.	999364107		
45	Vanessa - Rodona Nojé		X	Agrôfor	997872812	vanessa.mojé@agrôfor.com.br	
46	Carla Cristina dos Santos			Renova	984021547	carla.santos@fundacaoitw.com.br	
47							
48							
49							
50							
51							
52							
53							
54							
55							
56							

## **Anexo 02 – Deliberação CIF 323**



**COMITÊ INTERFEDERATIVO**

**Deliberação CIF nº 323, de 23 de setembro de 2019**

*Aprovação parcial do Plano de Manejo de Rejeitos nos Trechos 10 e 11, relacionados aos contextos dos depósitos de rejeitos extracalha.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 151, 152 e 153 do TTAC, na Deliberação CIF nº 86/2017, na Nota Técnica nº 14/2019 da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar, com ressalvas, a implementação do Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 10 e 11, com base e na forma da Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019 e no fluxo de gerenciamento e tomada de decisão estabelecido pela Deliberação CIF nº 86/2017.
2. O Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 10 e 11 deverá ser revisado periodicamente, em consonância com os resultados dos estudos técnicos desenvolvidos nos demais Programas do TTAC.

Vitória/ES, 23 de setembro de 2019.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 25/09/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6020305** e o código CRC **3BCFF347**.